



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS - COGE

PLANO DE TRABALHO

DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS EM FAVOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS -  
FUA

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura

Nome da autoridade competente: Cristiano Wellington Noberto Ramalho

Número do CPF: 020.049.424-44

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - SNPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n.º 1.107, de 23 de janeiro de 2023 e Portaria n.º 43, de 27 de abril de 2023.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580006 - SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL -SNPA

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade do Amazonas - FUA

Nome da autoridade competente: Sylvio Mário Puga Ferreira

Número do CPF: 405.295.092-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Materiais e Patrimônio - DEMAT

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 28 de junho de 2021.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154039 - Fundação Universidade do Amazonas - FUA

**3. OBJETO:**

Apoio logístico para realização do Evento denominado "Grito da Pesca"

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Transporte intermunicipal para os participantes do evento intitulado “ Grito da Pesca” , compreendendo o transportes de pescadores e aquicultores (ida e Volta) dos municípios de Itacoatiara, Manacapuru, Iranduba, Rio Preto da Eva, Presidente Figueiredo, Autazes, Novo Airão, Carreiro da Várzea e Carreiro Castanho, que compreende a região metropolitana de Manaus-AM. Considerando que o evento está previsto para ser realizado no dia 25 de agosto de 2023, a logística necessária para o deslocamento dos participantes, deverá ocorrer entre os dias 23 e 27 de agosto.

O evento será realizado na Cidade Manaus no espaço denominado Studio 5 Centro de Convenções, localizado na Av. Rodrigo Otávio, 3555 - Distrito Industrial I, Manaus - AM, 69075-005

#### **5. COMPETE À UNIDADE DESCENTRALIZADORA:**

I - analisar e aprovar os pedidos de descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do plano de trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário, nos termos do disposto no art. 10;

VI - aprovar as alterações no TED;

VII - solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

VIII - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada; e

IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível.

#### **6. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O Ministério da Pesca e Aquicultura é responsável por assessorar as formulações de políticas e diretrizes para o desenvolvimento da produção pesqueira e aquícola, transformando esta atividade econômica em uma fonte sustentável de trabalho, renda e riqueza. No Sétimo Grito da Pesca Nacional, será um evento com ampla participação do segmento, com representação de 21 Estados, através das Federações Estaduais, representação de 980 colônias e presença de pelo menos 10.000 (dez mil) pescadores, pescadoras, marisqueiras, ribeirinhos que vivem da atividade. O evento é uma oportunidade para a equipe e o Ministro da Pesca e Aquicultura colocar os programas e serviços prestados pelo Ministério, dialogar, ouvir e receber a demanda do segmento.

Essa programação terá um debate rico em discussões que são temas de vários trabalhos da UFAM, e para tanto entendemos como um momento importante para a nossa participação. A distancia do nosso território e para ter a mais ampla participação e pelo pouco tempo para a realização do evento, entendemos ser necessário a realização do TED, tendo como principal motivação apoiar a presença dos pescadores, pescadoras, marisqueiras, ribeirinhos, indígenas, que sobrevivem da pesca artesanal.

A programação do evento contará com palestras, fórum de debates sobre a dificuldade dos pescadores e pescadoras artesanais, sustentabilidade da pesca e manejo integrados, conforme a programação:

11:00h Recepção das Delegações

12:00h Almoço

14:00h Início programação cultural

15:00h Solenidade de abertura

16:00h Fórum de Debates – Fala dos Presidentes das Federações colocando os pleitos e necessidades de cada Estado, dos pescadores, pescadoras, marisqueiras, ribeirinhos.

17:00h Palestra - Sustentabilidade da Pesca e Manejo Integrados dos Recursos Naturais

18:00h Palestra – Benefícios do programa Povos da Pesca Artesanal

19:00h Leitura da Portaria que cria no âmbito da CBPA – Confederação Brasileira dos Trabalhadores na Pesca e Aquicultura, a Secretaria dos Povos Originais.

19:15h Posse do(a) Secretário(a) dos Povos Originais da CBPA.

19:30h Leitura e Assinatura da Carta do 7º Grito da Pesca Nacional

20:00h Shows com atrações musicais.

24:00h Encerramento.

## 7. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

## 8. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( x ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( x ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 9. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

( x ) Não

## 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS   | DESCRIÇÃO        | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    | Início | Fim    |
|---------|------------------|-------------------|------------|----------------|----------------|--------|--------|
| META 1  | Realizar evento  | UND               | 1          | R\$ 140.000,00 | R\$ 140.000,00 | Ago/23 | Dez/23 |
| PRODUTO | Evento Realizado | UND               | 1          | R\$ 140.000,00 | R\$ 140.000,00 | Ago/23 | Dez/23 |

## 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO     | VALOR          |
|-------------|----------------|
| Agosto/2023 | R\$ 140.000,00 |

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA  | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|--|----------------|----------------|
| 33.90.39   | (Não)          | R\$ 126.000,00 |
| 33.90.00   | (Não)          | R\$ 14.000,00  |
| <b>13. PROPOSIÇÃO</b>  |                |                |
| <p>(assinado eletronicamente)<br/> <b>SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA</b><br/> Reitor da Universidade Federal do Amazonas</p>             |                |                |
| <b>14. APROVAÇÃO</b>   |                |                |
| <p>(assinado eletronicamente)<br/> <b>CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO</b><br/> Secretário Nacional de Pesca Artesanal - MPA</p> |                |                |



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA, Usuário Externo**, em 17/08/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO, Secretário(a) Nacional de Pesca Artesanal**, em 17/08/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30367150** e o código CRC **325EB2AB**.